



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR


PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0272/2014, de 11 de março de 2014.

O Reitor em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23091.0000734/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III ao servidor técnico-administrativo **Francisco Augusto Alves Câmara**.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de março de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

11/03/14

Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria